



PORTARIA Nº 14.532 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Andrea Meire Scofoni Pita**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Camila dos Santos Galego Frugeri**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2024 a 20/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Crislene Aparecida Pinto Vilela da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2023 a 20/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos